



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 49-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000068/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0051

Processo de Compra: 15860/2025

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”